**TERMO ADITIVO 0001/2019 AO CONTRATO Nº0056/** **2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0100/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº0019/2019, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS DE LIMPEZA, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA E A EMPRESA – MERCADO BOM PREÇO EIRELI.**

Contrato de compra e venda que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA - SC**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 82.826.462/000-27, com sede a Rua XV de novembro, 26, em Arroio Trinta - SC, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **CLAUDIO SPRÍCIGO**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 551.995.939-00 e CI nº 10/R-1.912.533, residente e domiciliado na Rua Orlando Zardo, 33 no município de Arroio Trinta – Santa Catarina e de outro lado à empresa **MERCADO BOM PREÇO EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 27.690.820/0001-09, com sede na Rua DO Comércio, 482 Sala 02, Bairro Centro, município de Arroio Trinta – Estado de Santa Catarina, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Senhor **NEREU MOKWA JÚNIOR**, **nos autos qualificado,** Portador da Carteira de Identidade nº 6.640.016 e CPF nº 019.403.499-23, residente e domiciliado na cidade de Arroio Trinta– Estado de Santa Catarina, que de acordo com o Processo Licitatório N° 0100/2019, Pregão Presencial Nº0019/2019, doravante denominado o processo e que se regerá pela Lei Complementar 123/06, Lei nº 10.520/02, pactuam o presente Termo Aditivo de acordo com o Art. 65 § 1º da Lei 8.666/93, para nele promover as seguintes alterações:

**CLAUSULA ADITIVA PRIMEIRA –** Fica aditivado o prazo do contrato nº 0056/2019, por mais 06(seis) meses, ou seja, de 1º/01/ 2020 a 30/06/2020, podendo ser renovado em comum acordo entre as partes e em conformidade com a Legislação pertinente.

**CLAUSULA ADITIVA SEGUNDA -** As demais cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

E Por assim estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo m 3(três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente em 03 cópias de iguais teor, que, depois de lido e achado conforme, e assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Arroio Trinta – SC, 03 de dezembro 2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO TRINTA**

**CNPJ 82.826.462/0001-27**

**CLAUDIO SPRICIGO**

**Prefeito Municipal**

**CONTRATANTE**

**MERCADO BOM PREÇO EIRELLI**

 **CNPJ nº 27.690.820/0001-09**

 **NEREU MOKWA JÚNIOR**

**Contratada**

**TESTEMUNHAS:**

**MARILIA BORGA FERRONATO**

**CPF Nº: 066.042.359-63**

**TARCÍSIO LIDANI**

 **CPF: 613.139.809-78**